



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 16 DE OUTUBRO DE 2024

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE OUTUBRO DE
2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

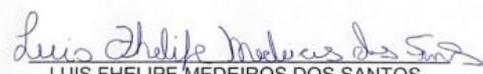
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALICIA**, A interessada MARIA DAS NEVES JERÔNIMO DA SILVA – CPF Nº

031.754.734-82, Cônjuge do servidor ativo falecido ANTONIO FRANCISCO DE DEUS – CPF Nº 053.409.754-52, matrícula 0184, Gari, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 7º da CF/88 (Redação da EC 103/2019). Art. 74, da Lei 8.213/91. Lei Municipal 205/11. Art. 40, I, § 2º, Art. 21, I, da mesma Lei. Art. 21, da Lei Complementar 007/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de
Arara, em 16 de outubro de 2024.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219